

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFCD

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 106 e 107 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☒ **Dispensa Eletrônica** ☐ **Dispensa Direta** ☐ **Inexigibilidade**
Com disputa sistema Sem disputa(orçamentação)

1. Objeto da Contratação

Cotação para aquisição de acessórios fotográficos e eletrônicos de câmera (cartões de memória, case para estabilizador (gimbal), flash (speedlite), kit de limpeza, baterias e carregador), conforme itens abaixo, destinados ao setor de Comunicação da 1ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF:

Item	Catmat / Catser	Descrição	Unid.	Quant.
1	465556	Cartão de Memória SD – 128GB Cartão de memória SDXC, padrão UHS-I, capacidade de 128GB, com as seguintes características técnicas mínimas obrigatórias: <ul style="list-style-type: none">• Velocidade de leitura: mínimo de 200 MB/s• Velocidade de gravação: mínimo de 90 MB/s• Classificação de velocidade: V30, U3, Classe 10• Classificação de desempenho de aplicativo: A2• Resistência a água (submersão), choque (queda), raio-X e temperaturas extremas• Garantia do fabricante de no mínimo 10 (dez) anos• Compatibilidade nativa com câmeras Sony série Alpha (full frame), sem necessidade de firmware/driver adicional Produto original de fábrica, com nota fiscal identificando o fabricante/distribuidor autorizado no Brasil. (Referência: Sandisk Extreme Pro)	1	2
2	612004	Cartão de Memória Micro SD para Drone – 128GB Cartão de memória microSDXC, padrão UHS-I, capacidade de 128GB, com adaptador SD incluso, e as seguintes características técnicas mínimas obrigatórias: <ul style="list-style-type: none">• Velocidade de leitura: mínimo de 200 MB/s• Velocidade de gravação: mínimo de 90 MB/s	1	1



		<ul style="list-style-type: none"> • Classificação de velocidade: V30, U3, Classe 10 • Classificação de desempenho de aplicativo: A2 • Resistência a água (submersão), choque (queda), raio-X e temperaturas extremas • Garantia do fabricante de no mínimo 10 (dez) anos • Compatibilidade comprovada com drones profissionais de médio/grande porte para gravação de vídeo em alta resolução sem perda de quadros (frame drop) <p>Produto original de fábrica, com nota fiscal identificando o fabricante/distribuidor autorizado no Brasil.</p> <p>(Referência: Micro SD Sandisk Extreme Pro)</p>			
3	473250	<p>Case para Estabilizador Gimbal DJI Ronin RS 5 Standard (3 Eixos) Quantidade: 1 unidade</p> <p>Case (maleta/bolsa de transporte) rígido ou semirrígido, com espuma interna já moldada (pré-cortada) especificamente para acondicionar estabilizador gimbal de 3 eixos com as seguintes características dimensionais/funcionais, de modo que o recorte da espuma corresponda exatamente ao formato do equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com estabilizador com capacidade de carga de até 3 kg • Compatível com empunhadura dupla (bi-manual/dual-handle) desmontável • Espaço para acondicionamento de contrapesos, cabos de dados e módulo de foco motorizado como acessórios de série • Dimensões internas compatíveis com estabilizador em configuração desmontada (braço dobrado), aproximadamente 30 x 20 x 15 cm (ajustar conforme medição do equipamento em posse da unidade) <p>Deve possuir alças de transporte resistentes e fechos/travas de segurança, material externo resistente a impacto. Não serão aceitas espumas modulares tipo "pick and pluck", lisas sem recorte, ou cases cujo recorte não corresponda ao formato do equipamento acima</p>	1	1	

		descrito. Produto novo, sem uso.		
4	347478	<p>Flash (Speedlite) para Câmera Sony com TTL Dedicado</p> <p>Flash eletrônico (speedlite) para câmera fotográfica Sony A7 IV, com bateria de íon-lítio recarregável integrada (não serão aceitos modelos a pilha AA), e as seguintes características técnicas mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema TTL dedicado e nativo para câmeras Sony (comunicação completa via sapata Multi Interface Shoe, sem necessidade de adaptador) • Suporte a HSS (High Speed Sync) até no mínimo 1/8000s • Número-guia (GN) mínimo de 60 (a 200mm, ISO 100) • Sistema de rádio/wireless integrado de 2,4GHz para acionamento remoto (built-in radio system), compatível com o sistema TTL Sony • Tempo de reciclagem máximo de 1,5 segundos em potência máxima • Cabeça com zoom motorizado e luz de modelagem (modeling lamp) LED <p>(Referência: Flash Godox V1 Com Bateria Para Sony)</p>	1	1
5	633795	<p>Kit de Limpeza para Câmera e Lentes</p> <p>Kit de limpeza profissional para equipamentos fotográficos, composto por, no mínimo, os seguintes itens no mesmo conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 soprador de ar (blower) de silicone, sem uso de propelente químico • 1 pincel/escova antiestática de cerdas retráteis • 1 caneta de limpeza de lentes com ponta de carbono (lens pen) de dupla função (escova + almofada de limpeza) • Panos de microfibra (mínimo 2 unidades) • 1 frasco de solução líquida de limpeza específica para lentes, livre de álcool agressivo, volume mínimo de 30 ml • Swabs (hastes) de limpeza de sensor em pelo menos 2 tamanhos (APS-C e full frame), mínimo 5 unidades cada • Estojo/nécessaire para acondicionamento de todos os itens 	1	1



		Produto novo, com materiais que não risquem ou danifiquem superfícies ópticas e eletrônicas. Não serão aceitos kits avulsos montados com itens de origens diversas fora da embalagem original do conjunto (Referência: Kit K&F Concept)		
6	485788	<p>Bateria Sony NP-FZ100 para Câmera com Sistema de Reconhecimento de Autenticidade</p> <p>Bateria de íon-lítio recarregável, com as seguintes características técnicas mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão nominal de 7,2V • Capacidade mínima de 2.280 mAh (16,4 Wh) • Compatibilidade nativa e reconhecimento pleno pelo firmware da câmera Sony A7 IV, com indicação precisa e detalhada do percentual de carga restante (%) diretamente no visor/tela da câmera — não serão aceitas baterias que apresentem alerta de "bateria não genuína/não original" ou que exibam apenas indicador de carga simplificado (ícone genérico), característica exclusiva de baterias originais do fabricante do sistema • Compatibilidade com carregadores e grips multi-bateria do sistema da câmera especificada <p>Produto original de fábrica, novo, com nota fiscal identificando o fabricante/distribuidor autorizado no Brasil.</p>	1	2
7	362235	<p>Carregador de Bateria Sony BC-QZ1 para NP-FZ100</p> <p>Carregador de bateria de íon-lítio, com as seguintes características técnicas mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com bateria de tensão nominal 7,2V e capacidade mínima de 2.280 mAh (16,4 Wh), do padrão utilizado pela câmera Sony A7 IV • Reconhecimento pleno da bateria pelo sistema de carregamento, sem apresentar erro de "bateria não compatível/não reconhecida" • Indicação de status de carga 	1	1

		<p>por meio de LED ou display, compatível com o padrão de comunicação da bateria original do sistema</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrada de alimentação compatível com rede elétrica local (100-240V, 50/60Hz) ou alimentação via USB, conforme padrão do sistema • Tempo de carregamento compatível com as especificações originais do fabricante da bateria (não serão aceitos carregadores genéricos de terceiros que não reconheçam integralmente o chip de comunicação da bateria) <p>Produto original de fábrica, novo, com nota fiscal identificando o fabricante/distribuidor autorizado no Brasil.</p>		
--	--	--	--	--

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

A CODEVASF, ao longo da sua existência tem exercido papel relevante nas bacias hidrográficas em que atua. Sua finalidade essencial é fomentar e promover o desenvolvimento regional, ampliando oportunidades econômicas e sociais de modo a reduzir diferenças nos indicadores socioeconômicos entre as regiões do país. A Companhia desenvolve expressivo número de obras e ações relacionadas à implantação de perímetros de irrigação e à revitalização das bacias hidrográficas, por meio de obras de esgotamento sanitário, controle de processos erosivos, destinação final de resíduos sólidos ambientalmente adequada, oferta de água para usos múltiplos, melhoria da navegabilidade bem como ações de apoio às atividades produtivas locais. Com o aumento da área de atuação e consequentemente das ações da Companhia, torna-se imprescindível a divulgação, publicidade e transparência das ações como um todo.

A publicidade das informações de forma impessoal e tempestiva, é que permite o pleno conhecimento à sociedade das ações desenvolvidas pelo poder público. A aplicação do Princípio da Publicidade, traz a efetivação da participação do cidadão dos atos praticados pelo poder público, estabelecendo, assim, uma relação de confiança e organização da Administração Pública. Dessa forma, visando manter a transparência e publicidade, é necessário dar ênfase na divulgação das suas ações utilizando os meios e ferramentas com maior pluralidade.

A 1ª Superintendência Regional já dispõe de equipamentos de captação de imagem e vídeo (câmera, lentes, estabilizador e drone, adquiridos em 2025), sendo a presente contratação destinada à aquisição de acessórios complementares indispensáveis à operação, proteção e continuidade de uso desses equipamentos — cartões de memória originais, case de transporte para o estabilizador, flash dedicado, kit de limpeza e baterias/carregador sobressalentes — de modo a garantir a qualidade técnica da produção audiovisual institucional e evitar a interrupção das atividades de registro fotográfico e cobertura de eventos por indisponibilidade de acessórios essenciais.

A quantidade solicitada foi dimensionada com base na necessidade operacional da equipe de comunicação, considerando o volume de atividades de campo e institucionais executadas pela 1ª SR/Codevasf. Os itens selecionados são essenciais e suficientes para compor um conjunto completo e funcional, garantindo eficiência, portabilidade e integração entre os equipamentos.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

Imediata, tão logo seja(m) definido(s) o(s) fornecedor(es).

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.1 Prazo de garantia:

A contratada garantirá a qualidade, originalidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e execução imediata dos serviços, quando houver.

4.2 Prazo de entrega:

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão da(s) Ordem(ns) de Fornecimento.

4.3 Local de entrega:

CODEVASF – Unidade Regional de Comunicação – 1ª Superintendência Regional - Av. Geraldo Athayde, 483, Bairro Alto São João, Montes Claros – MG, CEP: 39400-292 - SEDE.

4.4. Forma de recebimento:

Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras e lacradas, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida. Itens originais/eletrônicos (cartões de memória, flash, baterias, carregador) deverão permitir verificação de autenticidade pela fiscalização antes do aceite definitivo, conforme item 5 abaixo.

5. Da Verificação de Originalidade (Itens Eletrônicos)

Para os itens 1, 2, 4, 6 e 7, por se tratar de produtos originais/eletrônicos, a Administração poderá, antes do aceite definitivo: (i) exigir nota fiscal que identifique o fabricante/distribuidor autorizado no Brasil; (ii) exigir comprovação de autenticidade do fabricante; (iii) testar o desempenho do produto (ex.: verificação de velocidade de cartões de memória, reconhecimento de bateria pelo firmware da câmera); podendo recusar o produto e exigir substituição, sem ônus para a Administração, caso constatada divergência em relação às especificações ou indício de produto não original.

6. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação desse objeto é de R\$ 6.973,16 (seis mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), data base (outubro/2026), sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

7. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A Contratante pagará à(s) Contratada(s) pelos produtos adquiridos, até o trigésimo dia útil subsequente a apresentação da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) correspondente(s), devidamente aceita(s) pelo Contratante e vedada à antecipação.

Assinatura e aprovação

Elaborado em 13/10/2026 por:

Noélio Alves Ferreira Filho
Analista em Desenvolvimento / 12345-01



Aprovado por:

Antônio Romeu Souto Filho
Superintendente Regional
Codevasf – 1ªSR